

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2019

ATA n. 008/2019

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Mafra/SC. A presidente do Conselho, Sra. Kátia Aparecida Borges Saliba deu as boas-vindas aos conselheiros e convidados presentes, agradecendo a presença de todos. Houve, então, a apresentação de dança por crianças de 2 a 8 anos de idade que participam do SCFV. Dando início à reunião a Secretária do CMDCA, Sra. Bruna, realizou a leitura da Ata 007/2019 referente à reunião extraordinária do mês de maio, a qual foi devidamente aprovada pelos Conselheiros de Direito. Iniciou-se a leitura das correspondências expedida: Ofício 031/2019/CMDCA ao Secretário de Administração solicitando a convocação imediata de Conselheira Tutelar suplente em razão da licença maternidade da Conselheira Luzia. Ofício Circular 032/2019/CMDCA enviado aos Conselheiros de Direito convocando para reunião ordinária do mês de junho e explanando a pauta da reunião. Of 033/2019/CMDCA enviado ao Departamento de Recursos Humanos também solicitando a convocação imediata de Conselheira Tutelar suplente em razão da licença maternidade da Conselheira Luzia. Edital de Retificação 003/2019 referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar. Edital 004/2019 com a relação de inscrições deferidas e indeferidas, bem como abertura do prazo para recursos. Resolução nº 007/2019/CMDCA, a qual homologa e divulga o Relatório Situacional e o Plano de Ação e Aplicação. Resolução nº 008/2019/CMDCA, a qual altera a Comissão do Processo Eleitoral. Resolução nº 009/2019/CMDCA, a qual altera a Comissão para elaboração do Edital de Chamamento Público. Passando para a leitura da documentação recebida: Ofício 259/2019/CT, o qual solicita providências e intervenção do CMDCA quanto aos direitos violados de nossas crianças e adolescentes indígenas que se encontram próximo a rodoviária de Mafra, visto que “estão sem água, sem luz, tomando banho no rio e dormindo no chão.” Após a leitura do ofício o Conselheiro Tutelar Fábio comentou sobre reunião com a FUNAI, onde foram informados de que os indígenas quando nos centros urbanos devem se adequar à sociedade em geral, solicitando providências para evitar o acolhimento dessas crianças. O mesmo Conselheiro ainda mencionou que o município e a Secretaria de Assistência Social não tomaram nenhuma medida. A Presidente do CMDCA e também Secretária de Assistência Social solicitou ao

Conselheiro que tivesse o devido respeito ao mencioná-la. Comunicou ainda que a SMASH ofertou uma localidade e que o Ministério Público Federal se posicionou por providência quanto ao pedido de doação. A Secretária Municipal de Educação comunicou que a EMEB Profº Mario de Oliveira Goeldner disponibilizou a escola para banho quente, no entanto o cacique recusou. Ficou decidido que o CMDCA oficializará o MPF e o MPSC sobre quais as providências possíveis de serem adotadas pelo Conselho, bem como requerer informações quanto à doação da área. Ofício 222/CT/2019 o qual comunica apresentação de atestado pela Conselheira Tutelar Luzia a partir do dia 22 de maio. Após a leitura do ofício os Conselheiros Tutelares Fábio e Meirieli questionaram sobre quem faz os plantões quando outro Conselheiro está de atestado. Foram informados da necessidade de comunicação ao CMDCA para que imediatamente seja convocado um suplente. Questionaram acerca da Comissão Especial para tratar dos problemas internos do Conselho Tutelar, e foram informados que a mesma ainda não foi nomeada através de ato oficial pois os membros indicados estão compondo outras Comissões, e que por falta de disponibilidade de tempo será nomeada somente após o encerramento das atividades de alguma das Comissões já nomeadas. Solicitaram que o informado constasse em ata. Questionados os demais Conselheiros de Direito sobre a possibilidade de comporem a referida Comissão, nenhum demonstrou interesse. Ofício 046/2019 da Maternidade Dona Catarina Kuss, informando os novos representantes no CMDCA, sendo o Sr. Jeferson Lopes – titular e o Sr. Airton Partala – suplente. Leitura do e-mail recebido da AMPLANORTE encaminhando informações sobre as Eleições para Conselheiros Tutelares e um formulário do TER/SC, o qual foi devidamente preenchido e encaminhado pela Secretária Maíke. Ofício 226/D/2019 de autoria do Vereador Abel Bicheski solicitando informações acerca da Sindicância da Conselheira Tutelar Elza Maria Sokolski. Ofício 05/2019 do SENAC informando nova representação no Conselho, sendo a Srta. Patricia Mastey a titular e o Sr. Alex Mariano o suplente. Ofício 321/2019/CT, solicitando que as Atas de reuniões sejam enviadas para o e-mail do CT ou lidas na íntegra na reunião subsequente, em razão da publicidade das reuniões. Ofício 185/2019 do CREAS solicitando aquisição de materiais para a campanha do 18 de maio, os quais são utilizados o ano todo. Os Conselheiros de Direito solicitaram que fossem adquiridos mais materiais para que toda a Rede seja atendida e beneficiada com a Campanha, tal como Escolas. A Secretária Bruna aconselhou que seja através de Processo Licitatório, e não Compra Direita, em razão do valor, bem como a necessidade de inclusão do Plano de Ação e Aplicação. A Srta. Carina do CREAS levou novamente o Ofício para as alterações. Foi deliberada e aprovada a aquisição de camisetas com

recursos do FIA para serem utilizadas no dia das Eleições do CT. Encerrada a leitura da documentação recebida e expedida, passou-se para a análise da solicitação de inscrição no CMDCA das APP's das escolas do Campo da Lança e Augusta Vitória. A documentação foi analisada pela Secretária Maíke. As inscrições foram aprovadas. A Presidente Kátia, então, comentou sobre o Processo de Escolha dos Candidatos ao Conselho Tutelar, em específico sobre as inscrições deferidas e indeferidas, bem como sobre os Recursos recebidos. O Conselheiro Tutelar Fábio questionou sobre o Requisito de experiência constante no Edital. Os presentes foram informados que toda a análise e decisões ocorrerão pela Comissão instituída. Foi apresentada a minuta do Edital de Chamamento Público FIA/CMDCA para apresentação de projetos, o qual foi aprovado pelos presentes. O Conselheiro Tutelar Fábio alertou para a falta de neurocirurgião pediatra no hospital. Decidiu-se por solicitar informações para a Secretaria Municipal de Saúde, bem como oficial o Hospital sobre adequação profissional da rede psiquiátrica em pediatria. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Bruna Rafaeli Oliveira, secretária do CMDCA, quem a digitou.